



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23768.002677/2023-19

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 05/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES
-
EBSEH, FILIAL COMPLEXO
HOSPITALAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por sua representante legal, **Sra. RENATA NUNES FERREIRA**, Coordenadora do Setor de Contratos, conforme procuração apresentada nos autos (36762083).

CONSIDERANDO o erro material evidenciado na cláusula segunda 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2024 (48843082), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erros materiais na cláusula segunda subitem 2.1, e cláusula terceira subitem 3.1 do Contrato n.º 05/2024, a saber:

1.1.1. **Onde se lê:** "O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE (no importe de 5,49%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2025".

Leia-se: "O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE (no importe de 5,48%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2025".

1.1.2. **Onde se lê:** "O valor mensal da contratação é de R\$ 23.101,03 (vinte e três mil cento e um reais e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 277.223,12 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e doze centavos)".

Leia-se: "O valor mensal da contratação é de R\$ 23.103,34 (vinte e três mil cento e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 277.240,05 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos)".

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido e achado em ordem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 07/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 07/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49219454** e o código CRC **2515FB7F**.

Referência: Processo nº 23768.002677/2023-19 SEI nº 49219454